

Publicado em 31.01.2022

Atualizado em 05.05.2022

Art. 1 ORGANIZAÇÃO DA TAÇA

1.1 - Regulamentação aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza, a Taça Portugal de Todo o Terreno (TPTT), que se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrições Especificas de Todo o Terreno (PETT), Regulamento Técnico do CPTT (Taça) e TTSSV correspondente, pelo presente regulamento e anexos a estes.

1.1.1 - Patrocinador Oficial do TPTT - AM/48

1.2 - Taças em disputa na TPTT

Taça Portugal de Todo Terreno	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Vencedor do Grupo	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 0
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T 8
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo T A
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo TTSSV

Troféu Melhor Equipa Feminina

Art. 2 - PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Prova	Organizador
BAJA TT MONTES ALENTEJANOS	C. P. K. AUTOMOBILISMO
BAJA TT DE LOULÉ	C. A. ALGARVE
BAJA TT ACP BP ULTIMATE	A. C. PORTUGAL
BAJA TT CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL	S. A. REGUENGUENSE
BAJA TT OESTE	E. C. BRANCO
BAJA TT PORTALEGRE 500	A. C. PORTUGAL
BAJA TT ECB 2 *	E. C. BRANCO

*A confirmar

2.2 - Cada uma das taças só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, quatro das provas referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

2.3 - Percurso para a TPTT - terá aproximadamente 50%, da extensão total da prova do CPTT.

Art. 3 - VEICULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme o Regulamento Técnico do CPTT (Taça) em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL B, válida (ou grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas válidas.

4.2.1 - Caso o concorrente não seja o próprio condutor - deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva de concorrente NACIONAL B, válida (ou grau superior).

4.3 - Participação de um 2º condutor/navegador - é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de licença desportiva NAVEGADOR B, válida (ou grau superior). De prova para prova, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores - terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1º condutores.

4.5 - Condutores a SOLO - em cada prova da TPTT, são admitidos, desde que o regulamento particular da prova assim o preveja.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição - São fixos para todo o ano e escolhido pelo piloto no ato da inscrição no campeonato. Os números são atribuídos a partir de **601 e até 699**.

5.2 - Ordem de Partida - conforme Art. 10.2,10.2.1 e 10.2.3 das PETT.

5.3 - Condutores reconhecidamente rápidos - não se encontrando classificados na TPTT nos dois anos anteriores, o organizador poderá, por exceção ao disposto ao Art 5.2, e até a um máximo de três condutores, atribuir-lhes um lugar de partida, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NA TAÇA E PROVAS

6.1 - Condição para 1ºs condutores e 2ºs condutores/navegadores pontuarem na TPTT - serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efetuado previamente a sua inscrição online na TPTT, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição na Taça Portugal de Todo Terreno 1ºs condutores/2ºs condutores/navegadores	0 €
--	-----

6.1.1 - A TPTT é composta por sete provas, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados, excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.2 - Inscrição de 2ºs condutores / navegadores - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1º condutores obtenham ou obteriam estando ou não inscritos no TPTT.

6.2.1 - A TPTT (2ºs Condutores/Navegadores) é composta por sete provas, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados, e excepcionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

6.3 - Atribuição de pontuações - quaisquer pontuações para a TPTT só serão atribuíveis, a partir do momento em que o 1º condutor - 2º condutor/navegador tenha oficializado a sua inscrição nos termos constantes no presente artigo.

6.4 - Locais de inscrição na TPTT

6.4.1 - Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.

6.4.2 - Delegações FPAK

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

6.5 - Inscrição na TPTT - é obrigatória a inscrição até ao início das Verificações Administrativas de cada prova/evento até ao limite definido no Art. 6.6. A responsabilidade da inscrição é do Concorrente e qualquer pontuação só será atribuída a partir do momento da inscrição devidamente validada.

6.6 - Data limite para a inscrição na TPTT

Até 4ª Prova

Art. 7 - PONTUAÇÕES NA TAÇA

7.1 - Pontuações - Em cada prova, às taças referidas no Art. 1, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final.

7.2 - GERAL (absoluto e grupos)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - não é necessário número mínimo de participantes.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final - para a classificação final, são considerados os seis melhores resultados das sete provas, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.

8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final - Para o campeonato de equipas é considerado o total dos sete resultados.

8.4 - Anulação de prova - no caso de uma prova referida no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.

8.5 - Casos de igualdade de pontuação - segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.

8.6 - Para fazer parte das classificações finais da TPTT - de acordo com o Art.13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Taça - de acordo com o Art. 1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Seguro de prova - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS / GSM - APROXIMAÇÃO

12.1 - Sistema GPS / GMS (ver Anexo I) - é obrigatória nas provas da TPTT. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem oficial contratada, sob a jurisdição do diretor de prova.

12.2 - Valor de Caução - não aplicável na TPTT 2022.

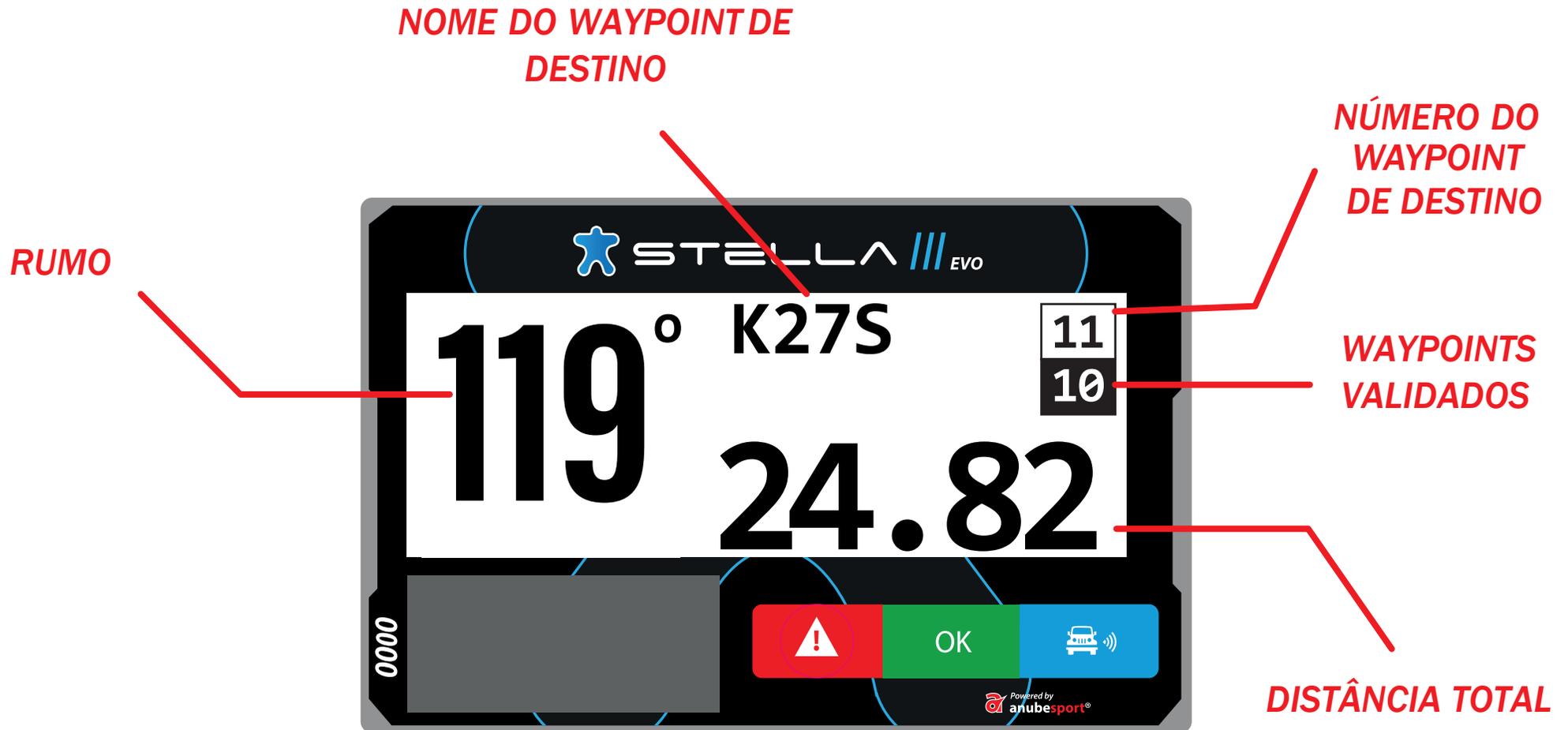
12.3 - Excecionalidade - Na Baja TT ACP BP Ultimate e na Baja TT Portalegre 500, provas do calendário internacional FIA será conforme o regulamento da prova.

12.4 - Valor dos sistemas - O valor da taxa de utilização dos dois sistemas é de 110,70 € (por prova) e é suportado pelos concorrentes (valor indicado inclui o IVA á taxa de 23 %).

ANEXO I - EQUIPAMENTO STELA III (Aviso de ultrapassagem & GPS/GSM)



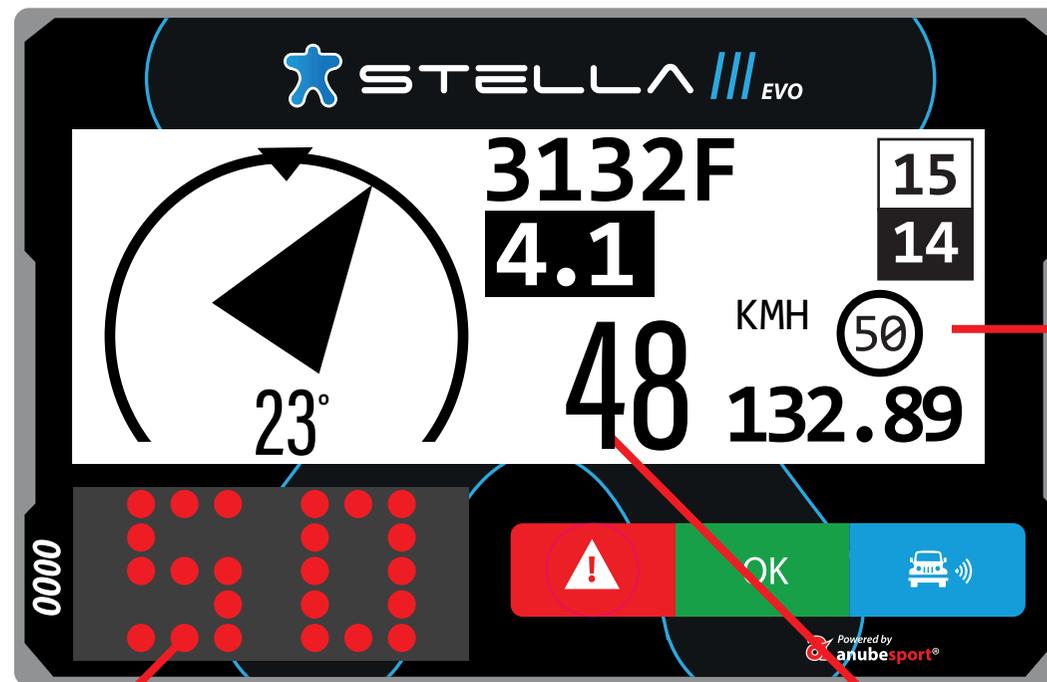
TELA PRINCIPAL



WAYPOINT



ZONA DE RADAR

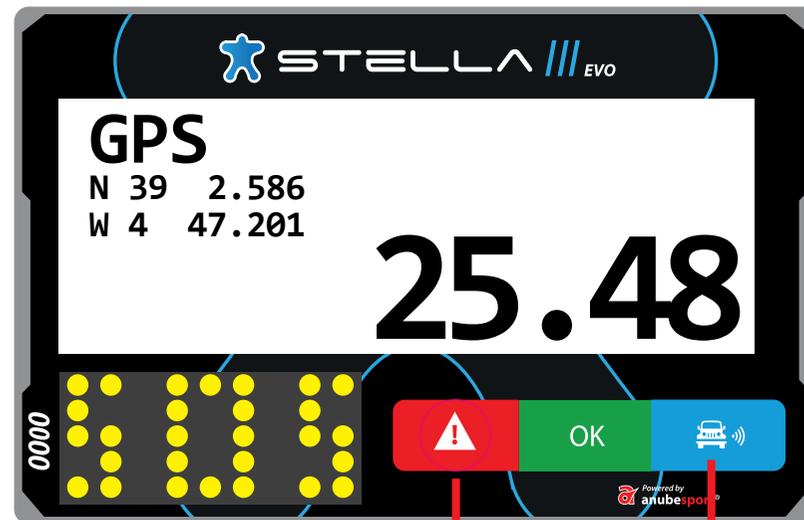
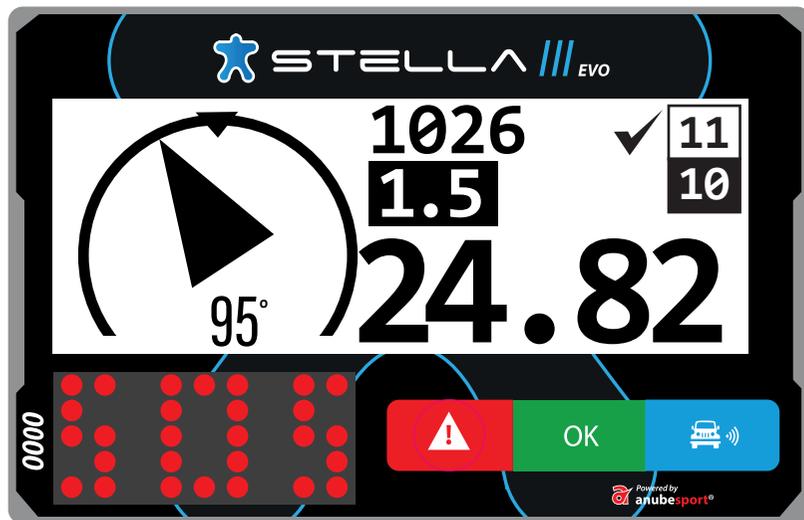


VELOCIDADE MÁXIMA

VELOCIDADE MÁXIMA

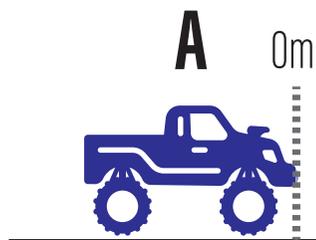
VELOCIDADE INSTANTÂNEA

ASSISTÊNCIA MÉDICA IMEDIATA



1 seg.

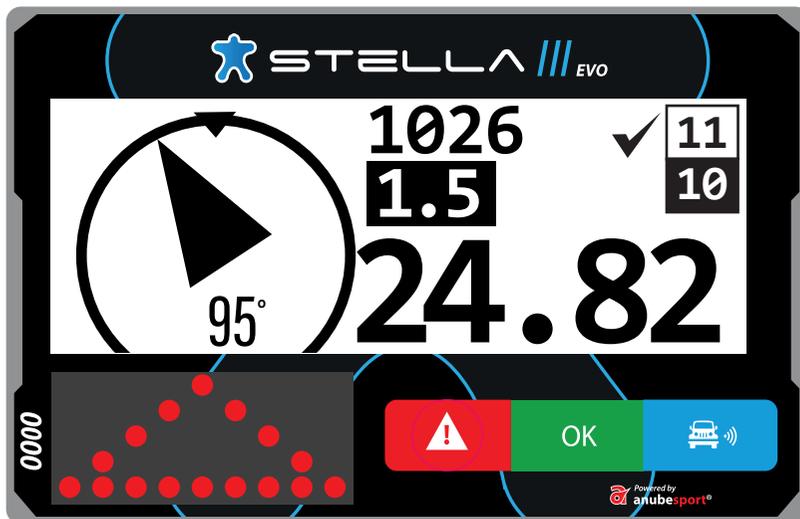
SOS



ASSISTÊNCIA MÉDICA IMEDIATA



VEHÍCULO PARADO EM POSIÇÃO PERIGOSA



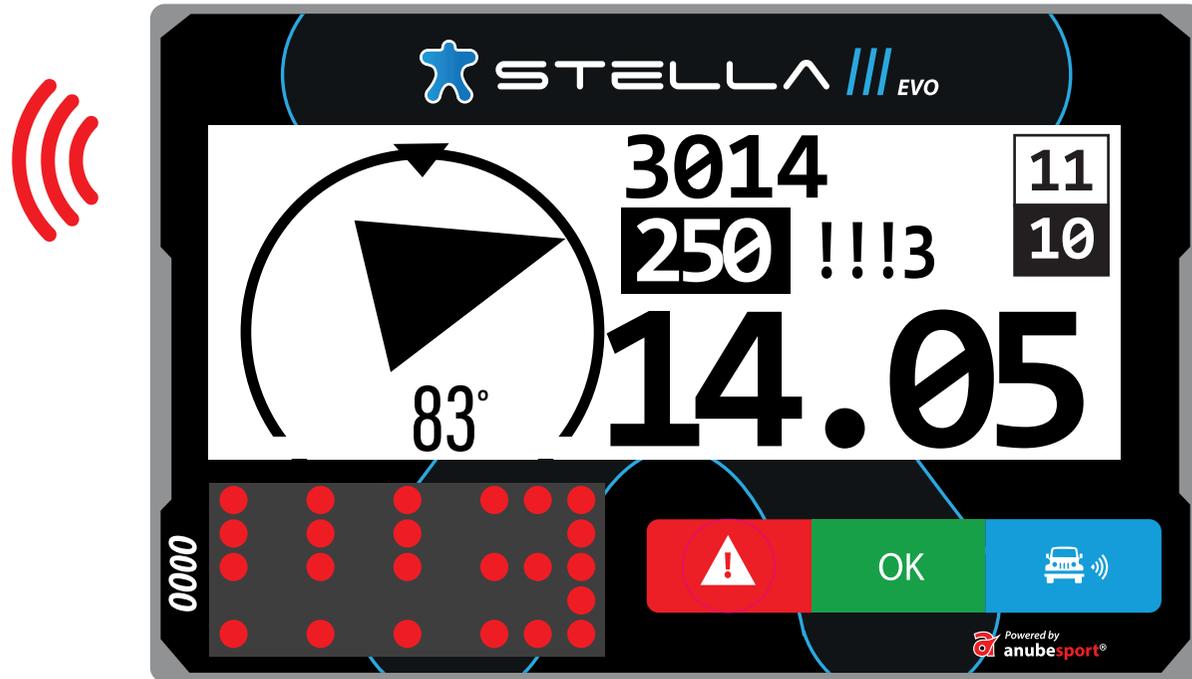
3 segundos

- PISTA OBSTRUÍDA
- INCÊNDIO
- PERDIDO
- SEM COMBUSTÍVEL
- PRECISO DE RESGATE
- ABANDONO

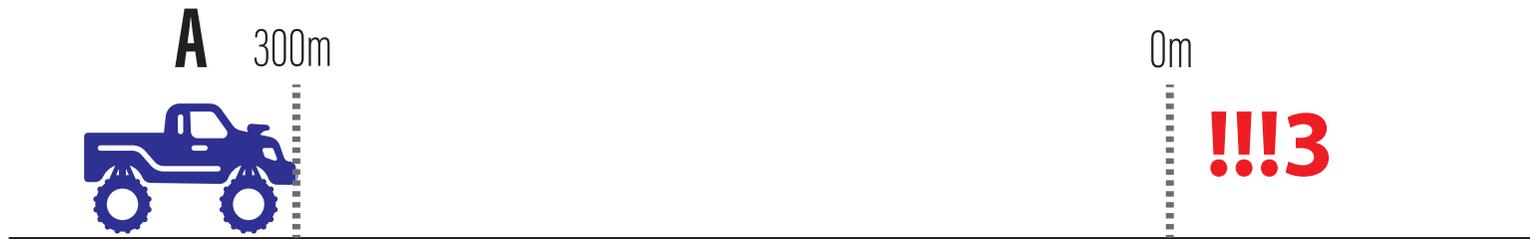
Dentro de uma especial, é ativado automaticamente se o veículo estiver parado por mais de 30 segundos.



ALTO GRAU DE PERIGO



NOTIFICAÇÃO 300m antes de uma área marcada na planilha como "3 perigos"



ULTRAPASSAGEM / BANDEIRA AZUL



AZUL PISCANDO
Procurando veículo na frente



PEDIDO DE PASSAGEM

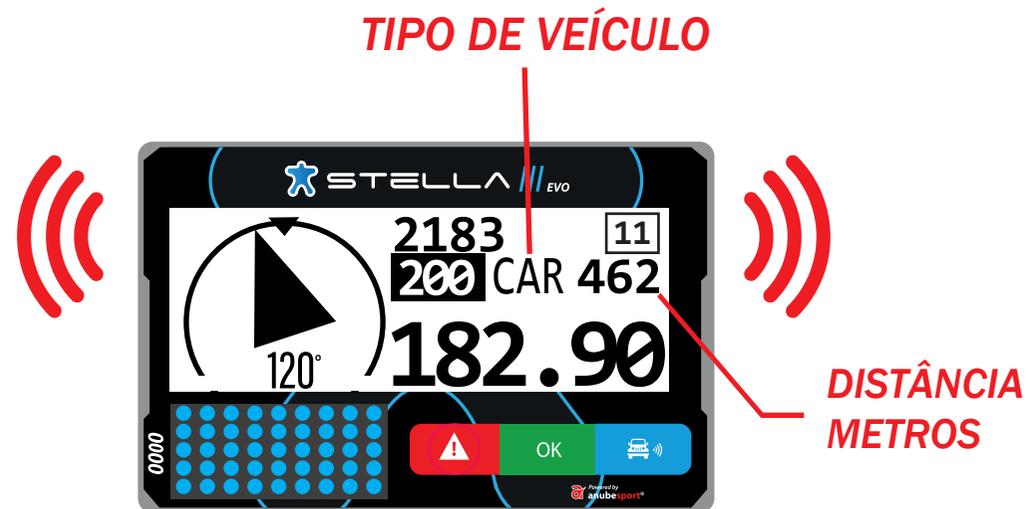
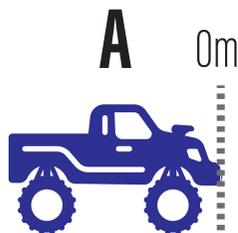


ULTRAPASSAGEM / BANDEIRA AZUL



VERDE

Alertando o veículo da frente durante 20 seg.



AZUL PISCANDO

Há um concorrente mais rápido solicitando ultrapassagem



ULTRAPASSAGEM / BANDEIRA AZUL

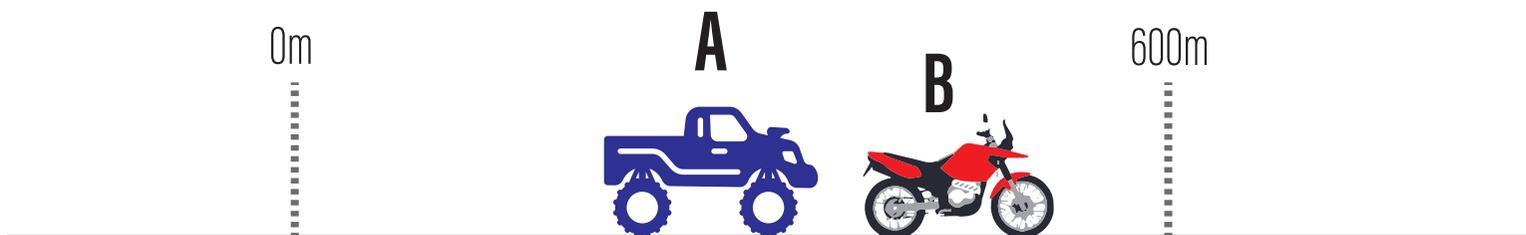


ULTRAPASSAGEM
COM SEGURANÇA

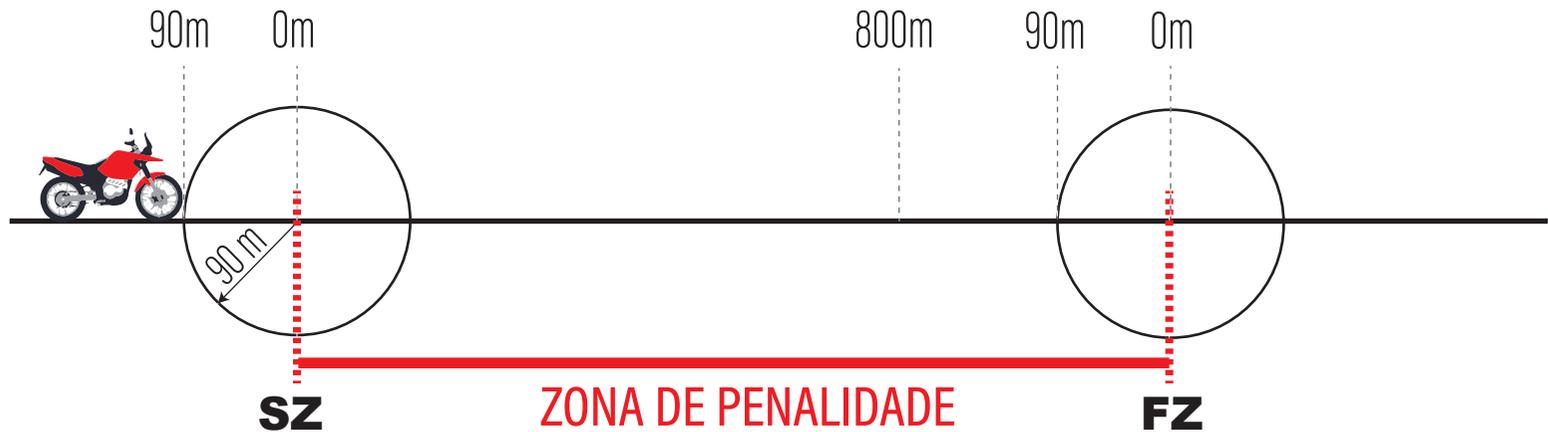
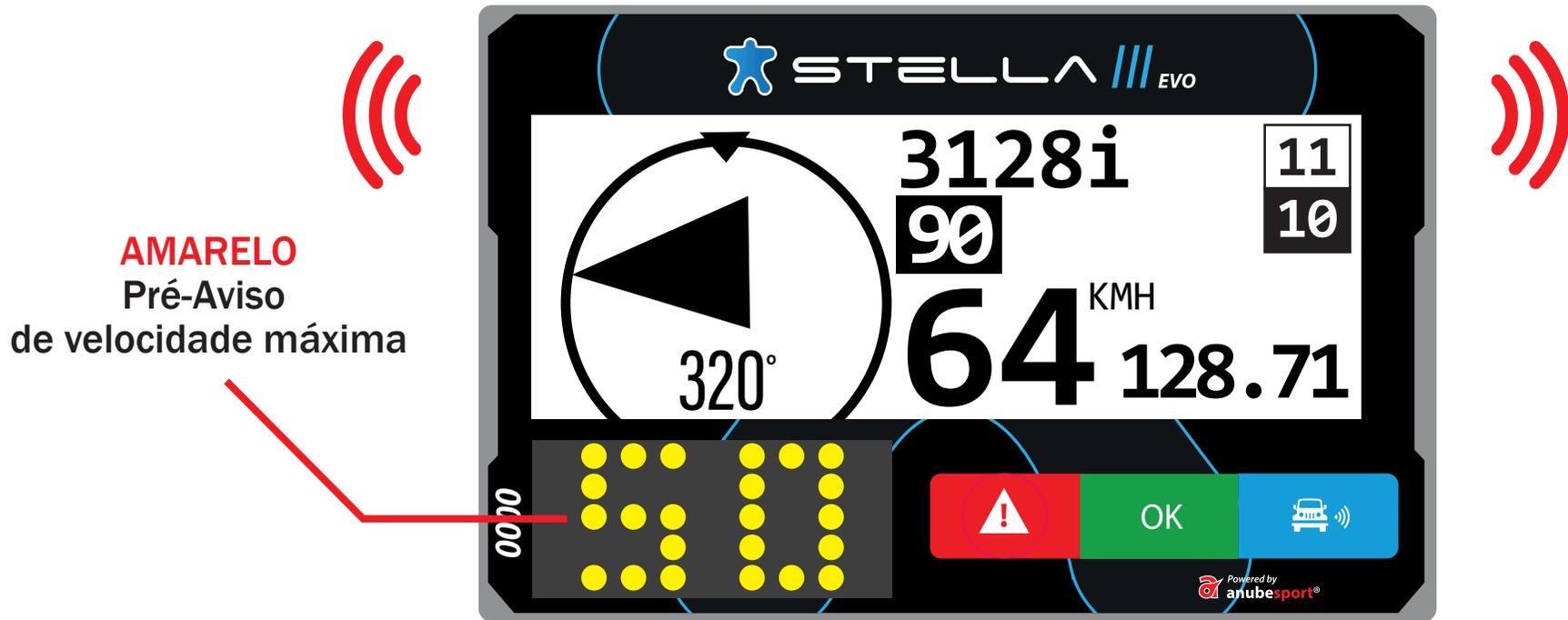


AZUL FIXO
O competidor deve facilitar a
ultrapassagem con segurança

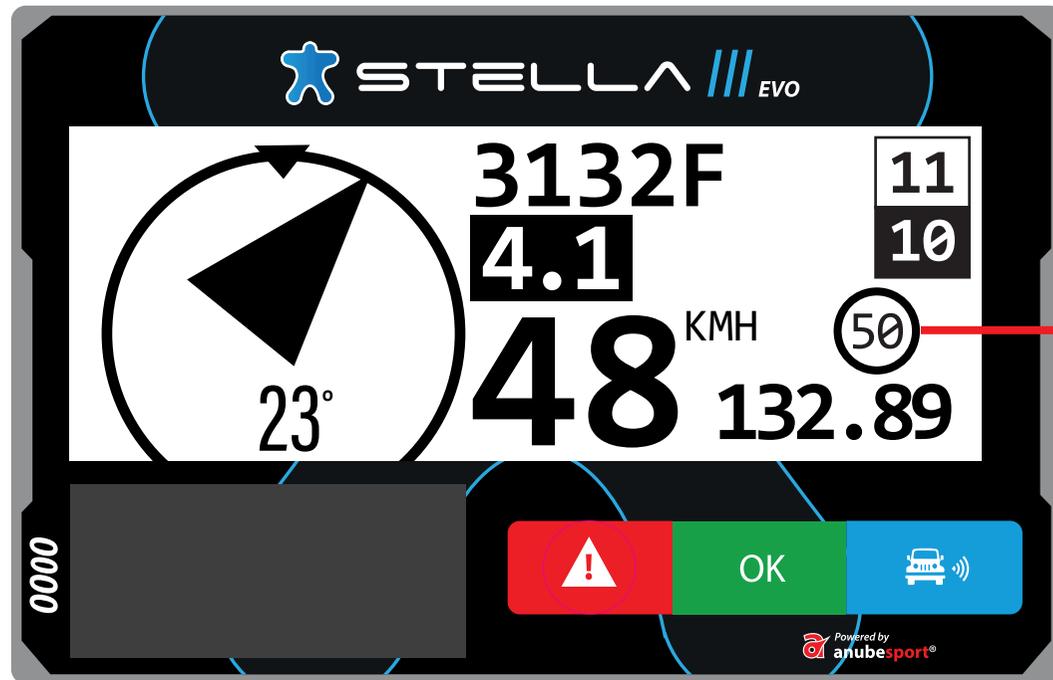
ACEITAR A ULTRAPASSAGEM



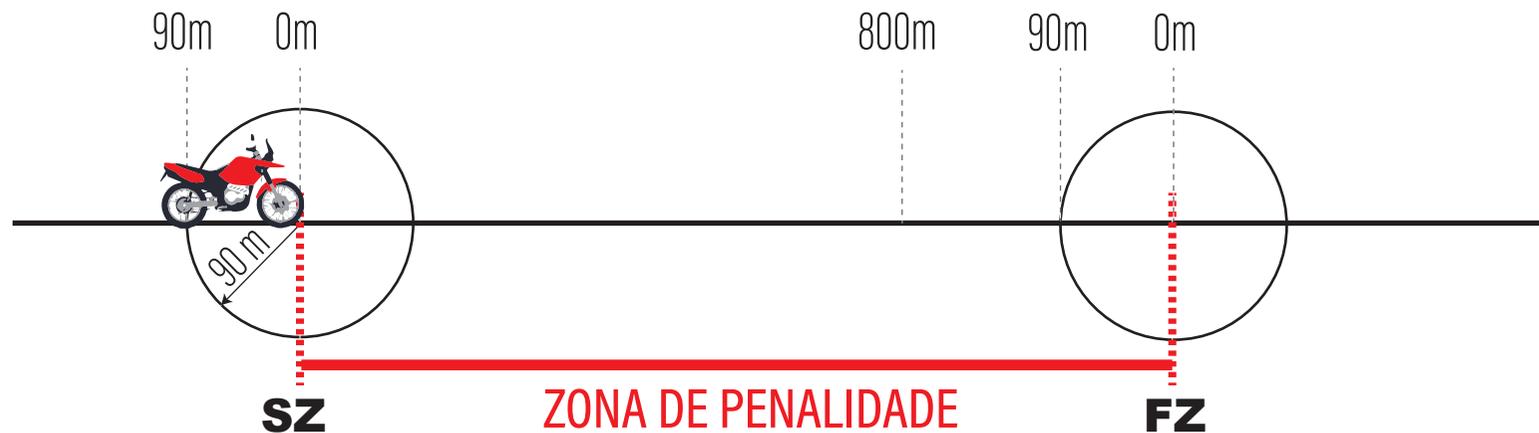
ZONA DE RADAR



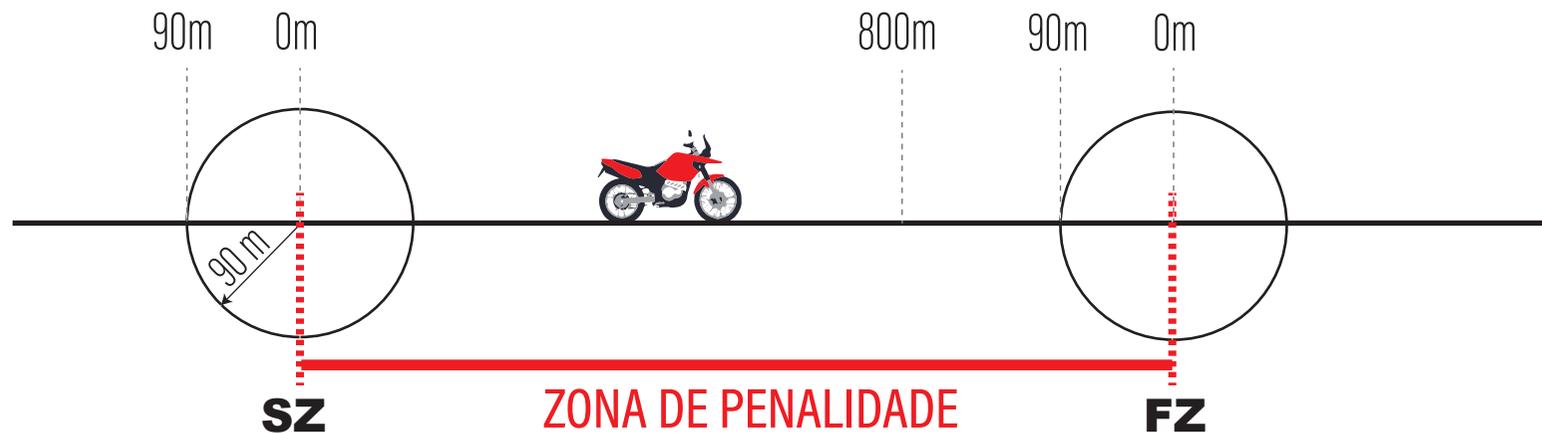
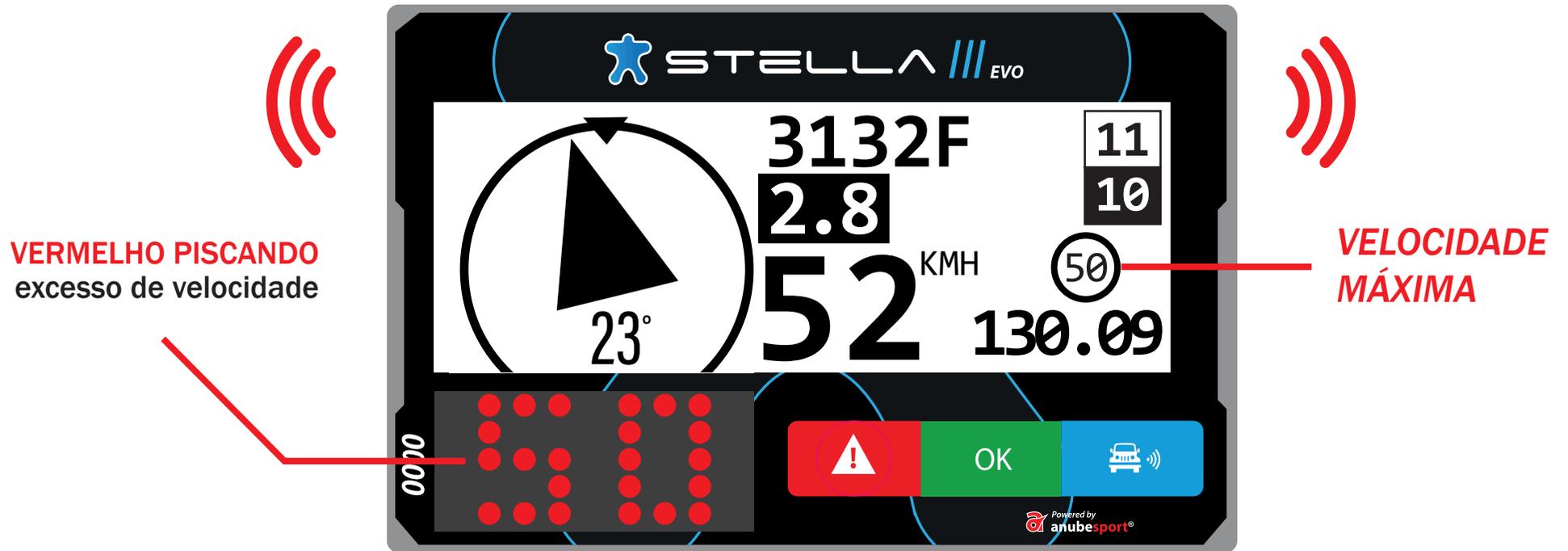
ZONA DE RADAR



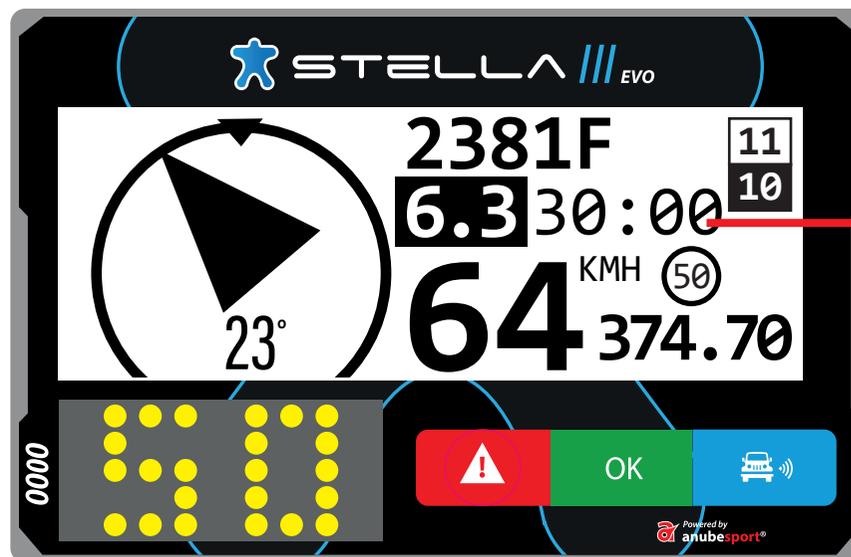
VELOCIDADE MÁXIMA



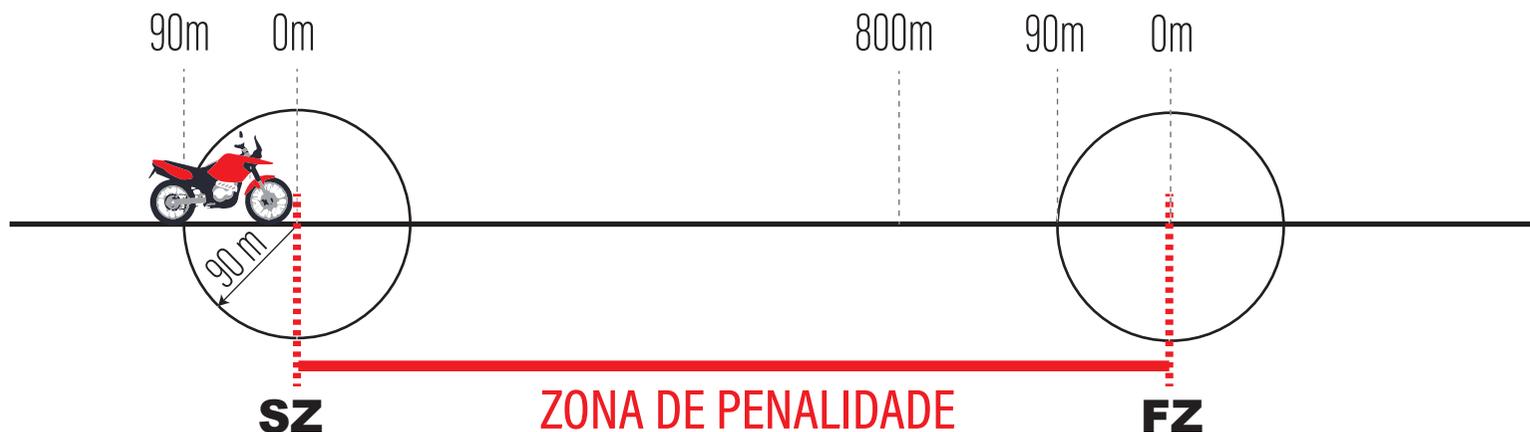
ZONA DE RADAR



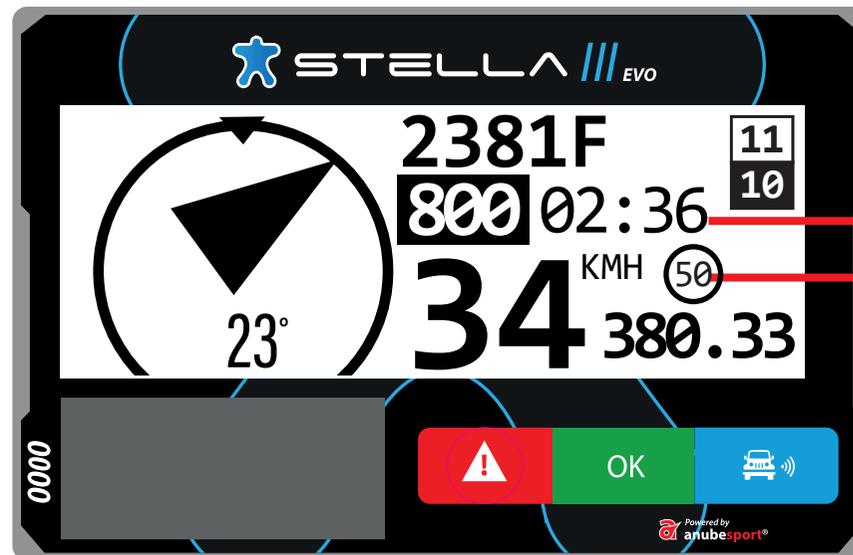
ZONA DE RADAR COM TEMPO ESTIPULADO



TEMPO ESTIPULADO

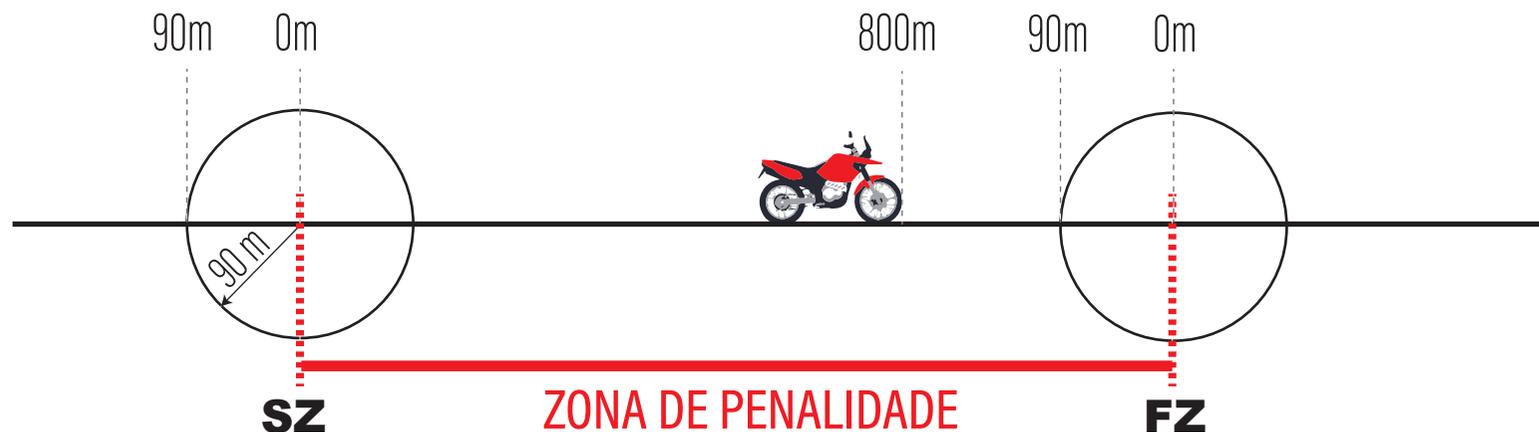


ZONA DE RADAR COM TEMPO ESTIPULADO

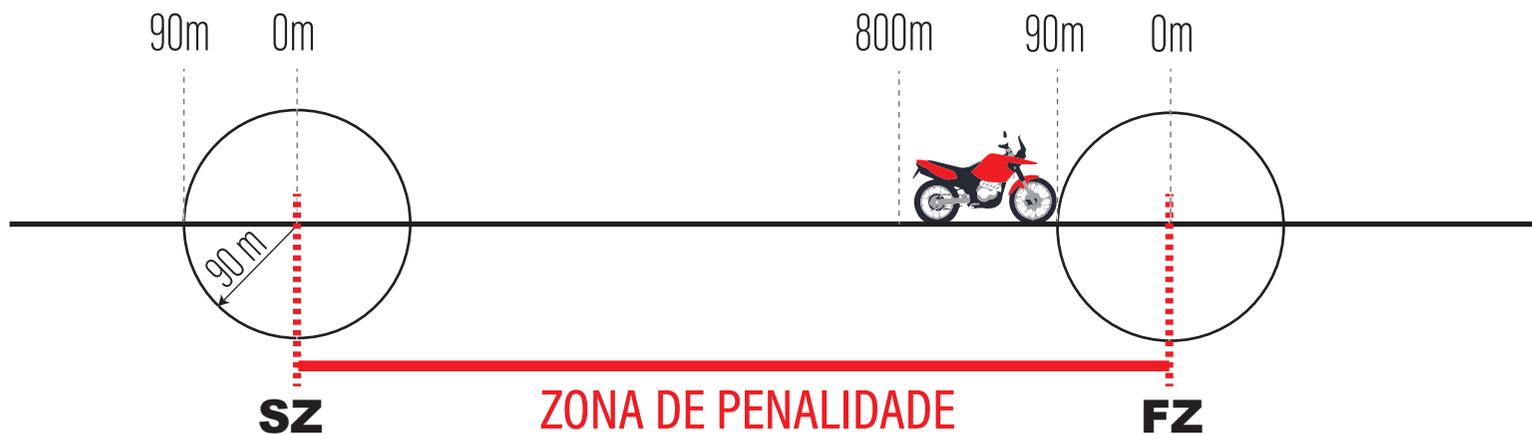
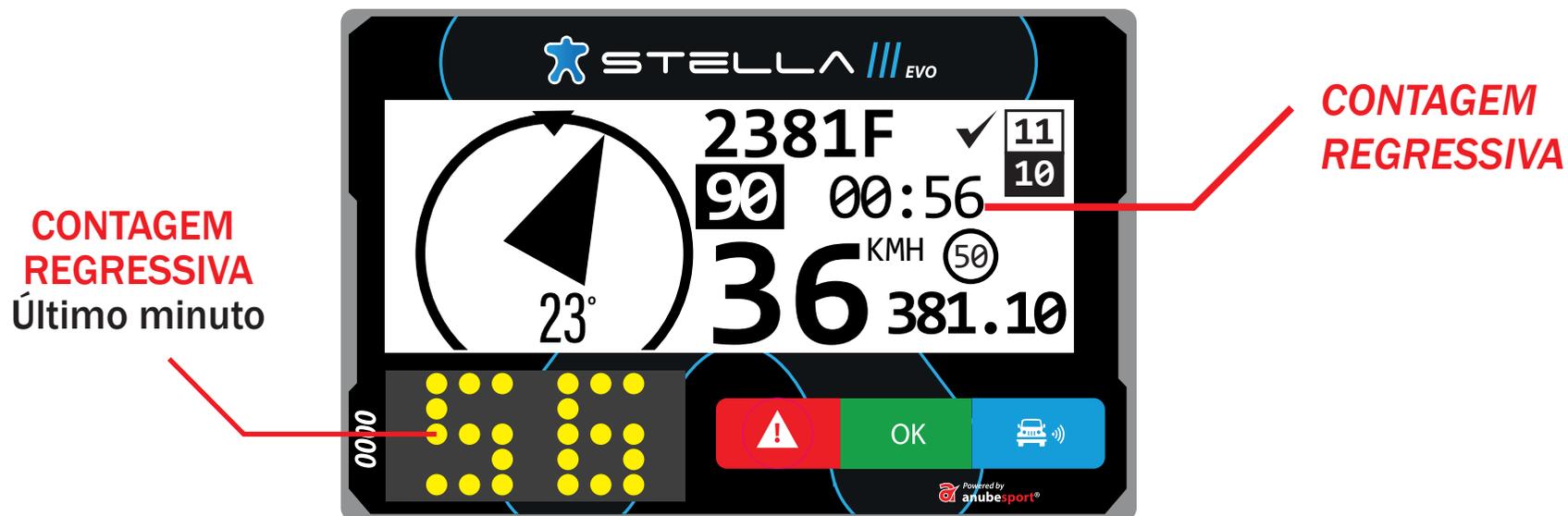


CONTAGEM
REGRESSIVA

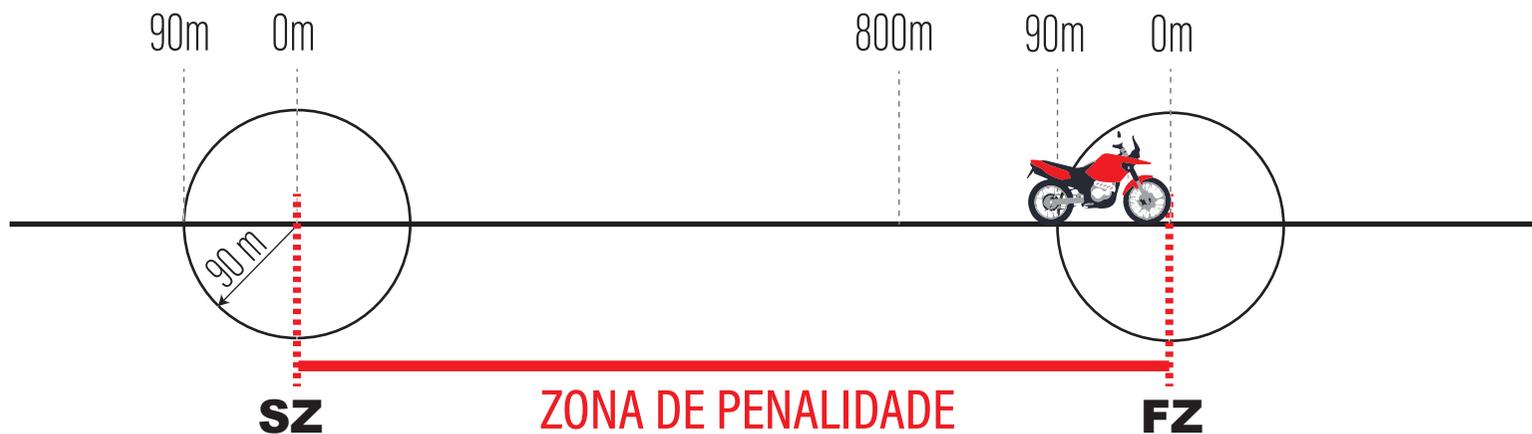
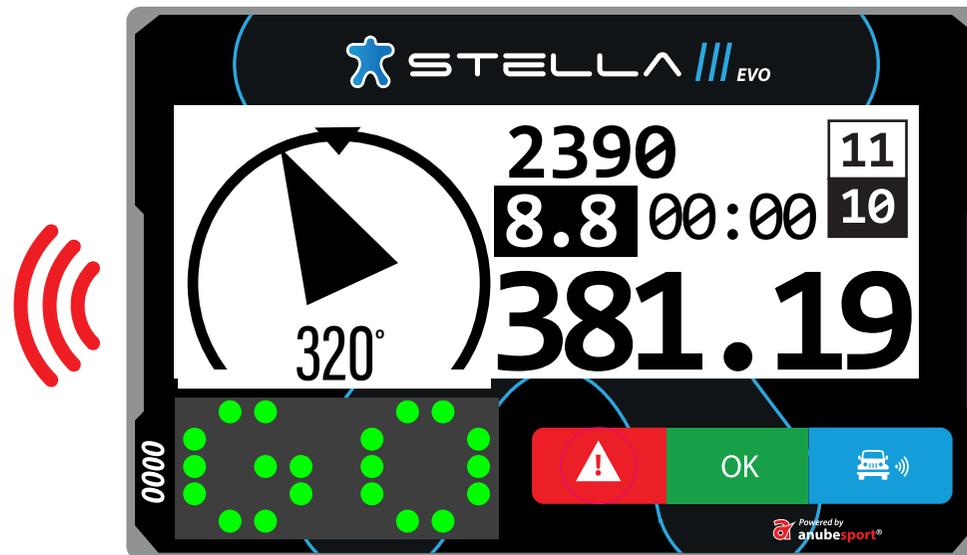
VELOCIDADE
MÁXIMA



ZONA DE RADAR COM TEMPO ESTIPULADO



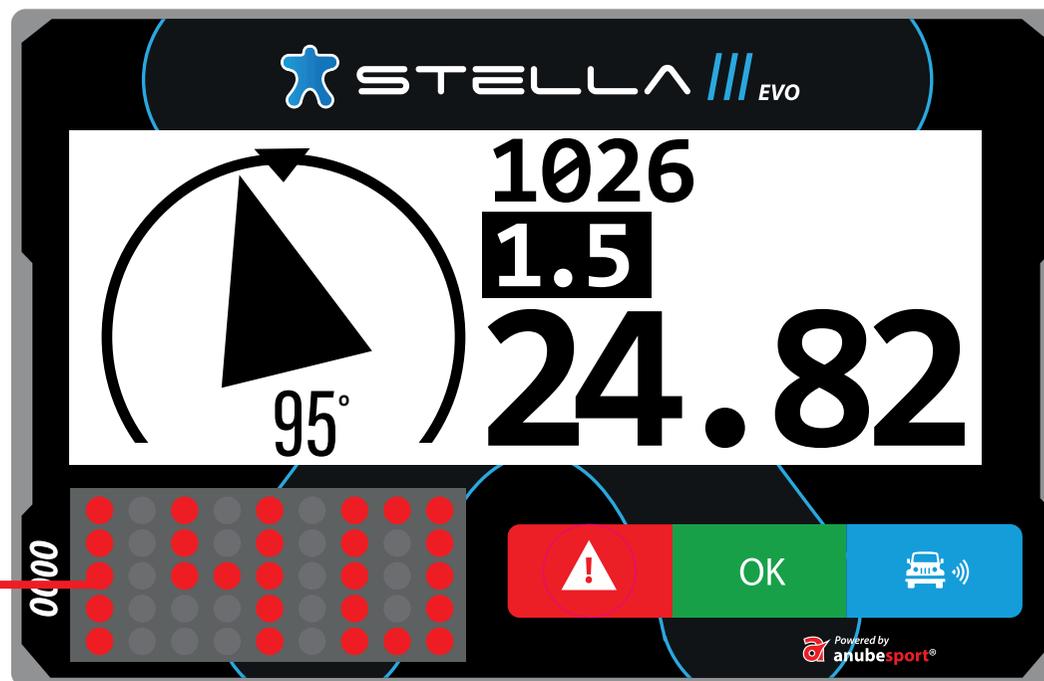
ZONA DE RADAR COM TEMPO ESTIPULADO



VELOCIDADE MÁXIMA DE ACORDO COM A CATEGORIA



VERMELHO PISCANDO
excesso de velocidade



MENSAGENS



STELLA /// EVO

VOCÊ ESTÁ BEM?

NÃO SIM

0000

! OK 📡

Powered by anubespport



STELLA /// EVO

NECESSITA ASSISTÊNCIA MÉDICA?

NÃO SIM

0000

! OK 📡

Powered by anubespport



STELLA /// EVO

SENTIDO OPOSTO!

OK

0000

! OK 📡

Powered by anubespport



STELLA /// EVO

RESGATE ESTÁ CHEGANDO

OK

0000

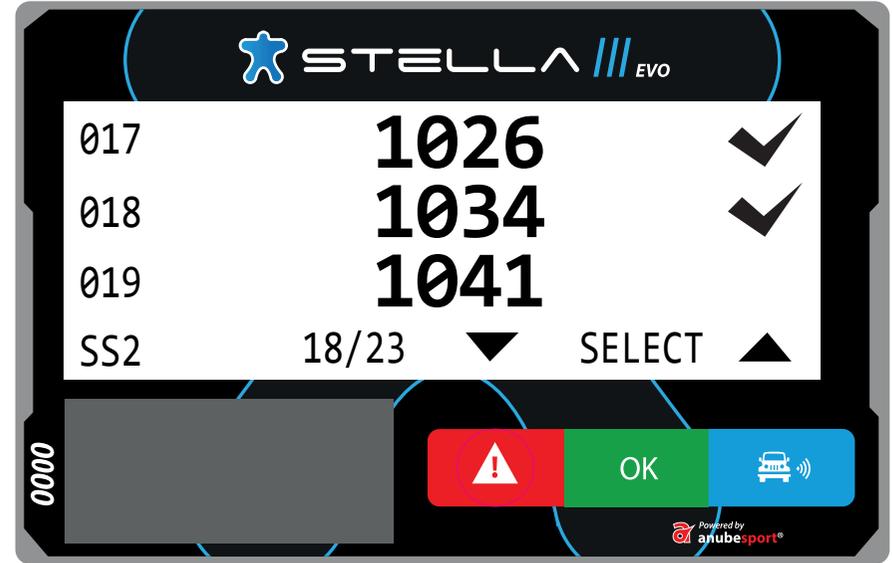
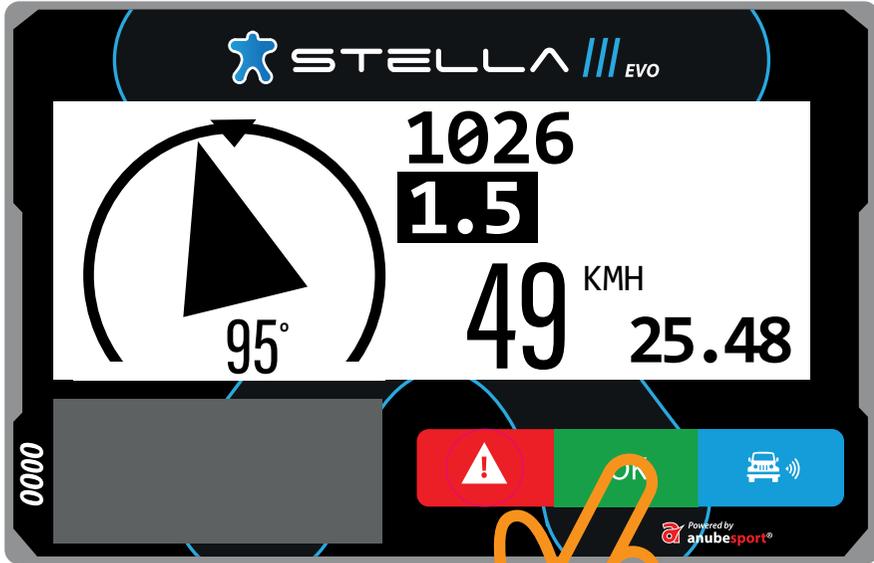
! OK 📡

Powered by anubespport

LISTA DE WAYPOINTS



OK



REDEFINIR O ODÔMETRO PARA ZERO

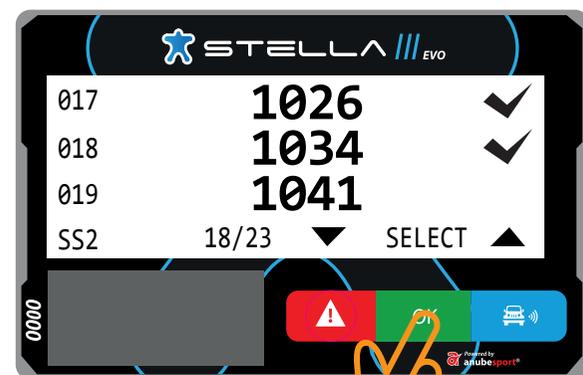


OK



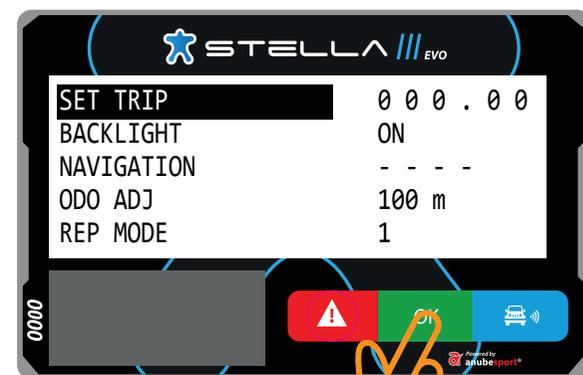
1 seg.

+



1 seg.

+



1 seg.



ANEXO II

Localização da Publicidade

P- Dois autocolantes AM/48 (10x25 cm) colocados em cada canto superior do para-brisas

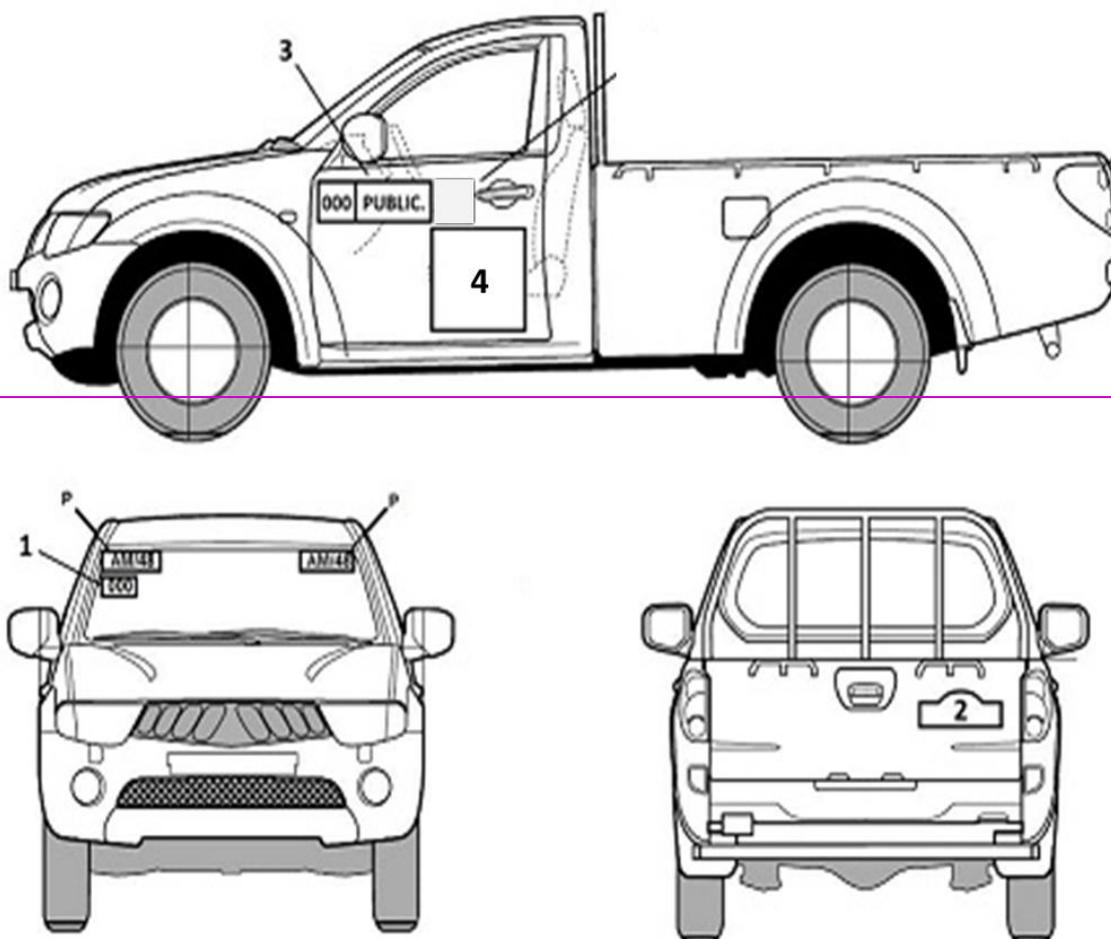
1 - Um número de competição (15x19 cm), colocado na parte superior direita do para-brisas **em conformidade com o Art. 16.3.**

2 - Uma placa de prova (43x21,5 cm) colocada verticalmente na traseira da viatura, em conformidade com o Art. 16.3.1 b) das PETT.

3 - Dois painéis de competição (17x67 cm) com número de concorrente e publicidade colocadas nas portas dianteiras da viatura, onde constará, e por esta ordem, o número de concorrente e publicidade

4 - Um painel (50x52 cm) com publicidade **facultativa**, a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em local equivalente definidos no regulamento da prova, de acordo com o Art. 16.4 das PETT.

A publicidade obrigatória e complementar, bem como os números de competição e a placa de prova, têm de estar colocadas antes das Verificações Técnicas e estar visíveis durante o decorrer da prova.



Publicidade do Patrocinador Oficial - AM/48

De acordo com os Art. 15.4 e 15.4.1 das PGAK todos os participantes em provas do CPTT e TPTT são obrigados a afixar a publicidade do patrocinador oficial (letra P).



ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
Anexo I / 08.02	Novo	Anexo II / 08.02	Atualizado	6.5 / 05.05	Atualizado
6.6 / 05.05	Atualizado				

ANEXO II	
Anexo II	<p style="text-align: center;">Localização da Publicidade</p> <p>P- Dois autocolantes AM/48 (10x25 cm) colocados em cada canto superior do para-brisas</p> <p>1 - Um número de competição (15x19 cm), colocado na parte superior direita do para-brisas</p> <p>2 - Uma placa de prova (43x21,5 cm) colocada verticalmente na traseira da viatura, em conformidade com o Art. 16.3.1 b) das PETT.</p> <p>3 - Dois painéis de competição (17x67 cm) com número de concorrente e publicidade colocadas nas portas dianteiras da viatura, onde constará, e por esta ordem, o número de concorrente e publicidade</p> <p>4 - Dois autocolantes do CPTT (13x15 cm) colocados imediatamente atrás dos painéis de competição (3).</p> <p>5 - Um painel (50x52 cm) com publicidade, a colocar nas portas ou guarda-lamas traseiros, ou em local equivalente definidos no regulamento da prova, de acordo com o Art. 16.4 das PETT. A publicidade obrigatória e complementar, bem como os números de competição e a placa de prova, têm de estar colocadas antes das Verificações Técnicas e estar visíveis durante o decorrer da prova.</p>
Art. 6.5	6.5 - Inscrição na TPTT - até ao dia do fecho das inscrições da prova.
Art. 6.6	6.6 - Data limite para a inscrição na TPTT
	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Até ao fecho das inscrições da 4ª Prova </div>